

PORTARIA Nº 308/2023

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação.

O Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoramento e consultoria para implantação de sistema técnico de organização do departamento de turismo e formatação de roteiro turístico no Município.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 03 de outubro de 2023.

LEONIR WENTZ

**Vice-Prefeito Municipal no Exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo